**PORTARIA GC 156 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

A CORREGEDORA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor da Resolução  71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as disposições da Portaria Conjunta de 80 de 14 de julho de 2020 e em vista do disposto no Processo Administrativo 26642/2019,

 RESOLVE:

 Art. 1º Designar os Juízes de Direito Substitutos a seguir nominados, no respectivo dia e horário, para o Plantão Judicial do Primeiro Grau de Jurisdiçãode 15/9 a 17/9/2020:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS** |
| 15/9/2020 a 17/9/2020(terça-feira a quinta-feira) | 0h-12h | Jaylton Jackson de Freitas Lopes Júnior |
| 15/9/2020 a 17/9/2020(terça-feira a quinta-feira) | 19h-24h | Christiane Nascimento Ribeiro Cardoso Campos  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CARMELITA BRASIL**

Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios